



DESPACHO

Em cumprimento ao estabelecido no inciso VII do art. 67, c/c art. 209, ambos do Regimento Interno, determino a leitura do Projeto de Lei nº 96/2024, que "Concede título de Cidadã Catarinense à Claudia da Silva Prudêncio.", de autoria do Deputado Volnei Weber e Outros, no Expediente em Sessão Plenária da 20ª Legislatura.

Na sequência, distribua-se o referido Projeto de Lei à seguinte comissão:

- Comissão de Constituição e Justiça.

Florianópolis, datado e assinado digitalmente.

DEPUTADA PAULINHA
1ª Secretária

